



REFERÊNCIA E IDENTIDADE

The Standardization of Geographical Names in Brazil:

Some challenges and accomplishments

Centro de Referência em Nomes Geográficos - IBGE

28th Session of the United Nations Group of Experts on Geographical Names

Recommendations for national standardization (I/4):

- Avoidance of more than one name for one feature
- Avoidance of unnecessary changing of names

It is recommended that the names be in accordance with :

- current and local usage (VII/5)
- current spelling rules, as much as possible

Bearing in mind that ...a standardized name is a name that has the official sanction of a legally constituted entity

Difficulty to combine these principles due to:

- frequent changes in spelling rules
- discrepancies between local use and legislation creating the feature (especially localities)
- difficulty and sometimes impossibility of obtaining the original text of the legislation or a reliable copy of it

EXAMPLES

Frequent changes in spelling rules



Uraricoera River – important watercourse in the north of Brazil (Amazon Region)

Rio Uraricoera (old spelling, traditional use: consistent everyday use, literature, Constitution of the state as intangible cultural heritage of the State of Roraima)

X

Rio Urariquera (current spelling rule, used in some pieces of legislation, some charts, and some other instances of everyday use)

Difficulties related to spelling in texts of laws

Copy of part of the legislation creating a municipality in the State of Ceará

LEI Nº 3 920, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

Eleva à categoria de Município o distrito de Moraújo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o município de Moraújo, com sede na vila do mesmo nome, desmembrado do município de Coreaú e elevado a categoria de cidade.

§ 1º - A linha divisória do município de Moraújo:

a) - A leste, com o município de Senador Sá:

Começa no ponto mais alto da serra da Goiana e daí vai diretamente ao cerrote Bom Sucesso e ao Morro do Camelo.

b) - Ainda a leste, com o município de Massapê:

Começa no morro do Camelo e daí vai em linha reta à Cabeça do Morro e deste ponto segue em rumo certo ao Morro do Cauan e daí ao topo da Ladeira da Carnaubinha nos limites dos municípios de Massapê com Keruoca.

A different copy of the same legislation. Both copies are valid.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza,
aos 20 de Novembro de 1957.

FLAVIO MARCILIO
Alfredo Brasil Montenegro

LEI N. 3.920, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1957

**Eleva à categoria de Município o distrito de
Moraujo.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu
sanção e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criado o município de Moraujo, com sede
na vila do mesmo nome, desmembrado do município de
Coreaú e elevado à categoria de cidade.

§ 1.º — A linha divisória do município de Moraujo:

a) — A leste, com o município de Senador Sá:
Começa no ponto mais alto da serra da Goiânia e daí vai
diretamente ao serrote Bom Sucesso e ao Morro do Camelo.

b) — Ainda a leste, com o município de Massapê:

Começa no morro do Camelo e daí vai em linha reta à
Cabeça do Morro e deste ponto segue em rumo certo ao
Morro do Cauan e daí ao tope da ladeira da Carnaubinha
nos limites dos municípios de Massapê com Meruoca.

c) — Ao sul, com o município de Meruoca:

Começa no tope da Ladeira da Carnaubinha, nos limites
com o município de Massapê e daí segue pela aba da serra
até encontrar os limites com Coreaú e Meruoca, na confronta-
ção da Pedra Ferrada que fica a meia aba descendo para o
sertão.

d) — A oeste e sul, com o município de Coreaú:

Começa nos limites com o município de Meruoca, na aba
da serra, seguindo direto à Pedra Ferrada, na meia aba da
serra de Meruoca; daí em linhas retas sucessivas à Lagoa das

a) — A oeste, com o
Começa no pontal
divisor de águas entre as
Velha, até alcançar a
Comprido, no espigão do
riacho até o ponto em
que liga Milagres a Miss

b) — Ao Sul, com o
Começa no pontal
linha reta, em direção à
Porteiras, até o ponto
Transnordestina.

c) — A Leste e ao N
Começa na parte fi
rodovia que vai a Missão
com o riacho Olho D'ag

Art. 2.º — O Munic
porado à nova Divisão A

Art. 3.º — Esta lei
publicação, revogadas a
Palácio do Governo
aos 25 de Novembro de

LEI N. 3.922, DE

Cria no M
América, Livrar
outras providên

O GOVERNADOR I

Faço saber que a

Copy of the legislation creating a municipality: Different spellings in the same document

Pitimbu - PB

LEI Nº 2.671 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1961

Cria o Município de Pitimbu
e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado o Município de Pitimbu, com sede na atual vila do mesmo nome, que fica elevada à categoria de cidade.

Parágrafo único - O município de Pitimbu, constituído pelo território do antigo distrito, tem os seguintes limites:

Municipality of Granjeiro/ Grangeiro – spelling in the law not updated

Spelling in the law that creates the municipality: **Grangeiro**

Spelling according to the current rules: **Granjeiro**

Confusion in general and local usage:

Sample taken from the City Hall's website




CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GRANJEIRO - CEARÁ

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GRANGEIRO

PREÂMBULO

Copy of part of a municipal law: different spellings in the same text



WIKIPÉDIA
A enciclopédia livre

Página principal
Conteúdo destacado
Eventos atuais
Esplanada
Página aleatória

Artigo Discussão

Ler Editar Editar código-fonte Ver histórico Pe

Granjeiro

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Nota: Para outros significados, veja *Granjeiro (desambiguação)*.

Granjeiro é um município brasileiro do estado do Ceará, na Microrregião de Caririçu. Sua população estimada em 2004 era de 5.578 habitantes. Localiza-se na Região Metropolitana do Cariri

Munic

Wikipedia website

EM BREVE FORRO DO SÍTIO !!! GRANJEIRO-CE

BANDA **TATUAGEM** Vol. 4
colada em você
SANEZONERO & LUZARDO

PARTICIPAÇÃO FORROZÃO CARA VELHA

REALIZAÇÃO TCA PRODUÇÕES

APOIO VEREADOR MACIM

WEDSOM DA MÍDIA !!!!!
O ESTOURADO DO CARIRI !!!!!
GRANJEIRO-CE

RS PRODUÇÕES

VINÍCIOS CDS

WW LAVA JATO e Troca de Óleo

Advertising

Changes in spelling rules causing alteration in meanings of names

Municipality of Paraty – name originated from an indigenous expression

Spelling according to transcription system: Paraty - from *Parati'y* = river full of parati (kind of fish)

Spelling after a change in rules: Parati – name of a kind of fish

Spelling restored after a lawsuit made by the population, not in accordance with spelling rules at the time: Paraty



Coexistence of the two forms

OBS. According to today's spelling rules, the form Paraty is correct

Discrepancy between the legal use of the name and its use by the people.

Municipality of Januário Cicco/ Boa Saúde

Name in the law that creates the municipality: **Januário Cicco**

Name according to the current local usage: **Boa Saúde**



Road sign

Advertising

Advances towards standardization

Project Nomes Geográficos do Brasil

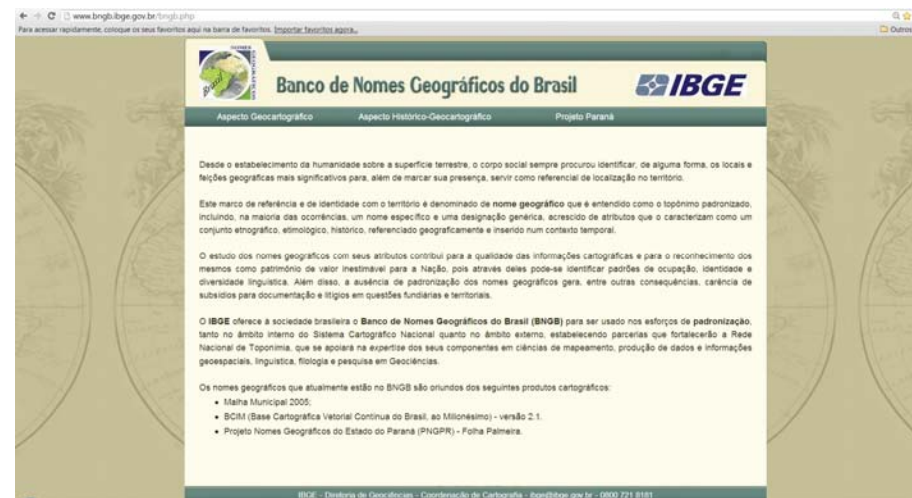
- participation in the 24th and the 25th Sessions of the United Nation Group of Experts on Geographical Names
- participation in the 9th United Nations Conference on the Standardization of Geographical Names.
- Brazil's participation in international training courses on toponym
- creation of the Reference Center on Geographic Names of the Coordination of Cartography of the IBGE (2007)
- creation of the Comitê de Nomes Geográficos – CNGEO (2008): an attempt to establish a Brazilian geographical names authority

Geographic Names Database of Brazil – BNGB

www.bngb.ibge.gov.br

-intended to facilitate the standardization of names and the dissemination of their standardized forms (I/4, II/32)

-55.000 names (Municipal boundaries dataset 2005, Continuous Cartographic Base of Brazil, millionth – version 2.1)



Projeto Nomes Geográficos do Paraná – PNGPR (Geographical Names of the State of Paraná)

- created and carried out by the Reference Center on Geographic Names of the IBGE and the government of the Brazilian State of Paraná
- development of specific methodology for the collection of geographical names during fieldwork for new mappings and for the update of names
- development of methodology for office treatment of names
- so far, the names in the 1:50,000 mapping of 29 municipalities, out of 399 in the State of Paraná, have been collected and standardized.



Thank you
for your attention

Vania de Oliveira Nagem – IBGE

vania.nagem@ibge.gov.br

Ana Cristina da Rocha Bérenger Resende

ana.resende@ibge.gov.br